



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 2/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e, especificamente, diante do que regulam os artigos 18, inciso VI, e 19, inciso II, todos da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal –,

CONSIDERANDO o regido pelos artigos 143 e 145, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112/90, e

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº [0004567-13.2023.6.02.8503](#),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração, no âmbito administrativo, dos fatos reportados no Processo SEI nº [0004567-13.2023.6.02.8503](#).

Art. 2º Nomear, como titulares da Comissão, o servidor DAVI ANTÔNIO GOUVÊA COSTA MOREIRA, a quem caberá a Presidência dos trabalhos, e, como membros, os servidores DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE e SAULO SANTOS NOBRE.

Art. 3º Atuarão, na qualidade de membros suplentes, os servidores LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, PABLO ROCHA IBANEZ e INGMAR CHAGAS FEBRONIO ALVES.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Desembargador-Presidente